

Estados contratam sem consulta jurídica

Na pandemia, licitações são dispensadas à revelia das procuradorias-gerais, favorecendo fraudes

Por Luísa Martins — De Brasília

13/08/2020 05h01 · Atualizado há 3 horas



Vicente Braga: os abusos atribuídos pelo Ministério Público aos gestores estaduais mostram a necessidade de participação mais ativa das PGEs nos processos — Foto: Divulgação

As recentes operações policiais contra irregularidades na aquisição de insumos para combater a pandemia revelaram que governadores têm dispensado procedimentos licitatórios à revelia das Procuradorias-Gerais dos Estados (PGEs). Levantamento feito pelo **Valor** mostrou que, em pelo menos quatro casos, os órgãos responsáveis pelo assessoramento jurídico do Poder Executivo não foram previamente consultados.

Quando o Brasil entrou em estado de calamidade pública em razão da covid-19, em março, as PGEs elaboraram orientações genéricas sobre as hipóteses legais para a dispensa de licitação, listando os critérios

que devem ser observados, como a apresentação de justificativas plausíveis e estimativas de preços. A ideia era agilizar as aquisições, diante da urgência exigida pela pandemia. Contudo, na prática, governos têm usado essas diretrizes como carta branca para firmar contratos diretos com os fornecedores, abrindo margem para fraudes.

A consequência desses atos veio na forma do “Covidão”, apelido dado às operações da Polícia Federal (PF) para desarticular irregularidades na compra de respiradores, máscaras e testes rápidos, entre outros produtos, pelos governos estaduais. As investigações já atingem oito Estados e têm sido utilizadas politicamente pelo presidente Jair Bolsonaro para atribuir o peso da crise aos gestores locais.

O alvo mais recente foi a Secretaria de Saúde do Amazonas, que comprou, de uma empresa de comercialização de vinhos, ventiladores pulmonares por um preço 133% maior do que o praticado no mercado. A titular da pasta, Simone Papaiz, chegou a ser presa em 30 de junho, mas foi solta dias depois. A PGE confirma não ter sido ouvida para orientações jurídicas prévias.

Como não agiu para evitar a irregularidade, o governo agora tenta reduzir danos. Em nota, informou que a Controladoria-Geral do Estado (CGE) está auditando todos os contratos emergenciais relativos à pandemia. Além disso, baixou decreto para que, daqui para frente, os pagamentos só possam ser efetivados após parecer da Procuradoria.

Vinte dias antes da operação no Amazonas, caso semelhante ocorreu no Pará, resultando no bloqueio de R\$ 25 milhões em bens do

governador, Helder Barbalho (MDB), por indícios de superfaturamento de 86,6% na compra de 400 respiradores, sem licitação. A empresa não tinha registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), recebeu pagamento antecipado e entregou aparelhos inadequados ao tratamento da covid-19.

A PGE do Pará afirma que, “em razão da urgência” para adquirir os ventiladores pulmonares, a Secretaria de Saúde não submeteu o contrato à sua avaliação anterior. Em nota, afirmou que “já está fazendo a análise do processo, visando sanar eventuais inconformidades, caso seja necessário, e que, por iniciativa do próprio governo do Estado, todo o recurso adiantado à empresa foi ressarcido aos cofres públicos”. Procurado, o governo do Pará não se manifestou.

Em Brasília, a Operação Falso Negativo, de 2 de julho, também mirou possível superfaturamento na compra de testes rápidos para a detecção da doença. A suspeita de irregularidade poderia ter sido evitada se a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) tivesse sido consultada especificamente sobre o caso, o que não ocorreu. Procurado, o governo afirmou que o gasto foi condizente com os preços do mercado e que levou em conta um parecer referencial do órgão, assinado mais de dois meses antes - quando o Brasil contabilizava 18 mortes, nenhuma delas no DF.

O parecer esclarece que, de fato, o gestor não precisa enviar um a um dos processos para aval da PGDF, exceto se houver dúvida de ordem jurídica. Por outro lado, destaca que o texto não dá “autorização irrestrita para a aquisição desmesurada e irracional de bens e serviços”. Ou seja, o governo está sujeito a responsabilização em caso de excessos.

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF (Anape), Vicente Braga, afirma que, embora as diretrizes

genéricas não sejam ilegais, os abusos atribuídos pelo Ministério Público (MP) aos gestores estaduais escancaram a necessidade de participação mais ativa das PGEs em cada processo. Segundo ele, são análises simples, que não prejudicariam a pressa em se obter insumos para enfrentar a pandemia - pelo contrário, identificariam se as empresas possuem capacidade técnica, se praticam preços justos e se têm capital social compatível com os serviços oferecidos.

“Houve contratos em que o primeiro ato de um processo administrativo foi a ordem de pagamento, o que não pode existir. Com o devido cuidado pelas Procuradorias, que são a primeira trincheira do combate à corrupção, teríamos evitado um prejuízo enorme para a sociedade, causado por decisões não republicanas que usaram a pandemia como desculpa”, diz.

No Rio de Janeiro, por exemplo, a PGE afirma não ter sido consultada sobre a compra de 200 mil cestas básicas para o Mutirão Humanitário, programa de assistência social para amenizar os efeitos da crise. Dois dirigentes da Fundação Leão XIII, órgão submetido à vice-governadoria, foram denunciados pelo MP por fraude nos contratos.

O ordenamento jurídico fluminense conta ainda com um decreto que obriga a revisão, pela PGE, de “processos que impliquem em impacto orçamentário-financeiro igual ou superior a R\$ 10 milhões”, como foi o caso. Contudo, o órgão afirma que o “checklist” dos critérios para contratações emergenciais foi ignorado. Em resposta, o governo diz ter seguido os parâmetros legais e alega que auditoria da CGE descartou a hipótese de irregularidade.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por **taboola**

LINK PATROCINADO

Como transformar um Mac normal em um Mac rápido e limpo
MACKEEPER

LINK PATROCINADO

Cardiologista do Brasil: Pare de comer esses 3 alimentos imediatamente
VITAL 4K

LINK PATROCINADO

Pacotes com 25 até 100 máscaras. Confira o preço

.....

HAYLO MÁSCARAS

LINK PATROCINADO

Este lojista de Brasília vendeu 50% mais com Olist: use de graça!

OLIST

LINK PATROCINADO

Fórmula emagrecedora seca gordura inchada da barriga

FEXADROL

LINK PATROCINADO

Chegou em Brasília a joelheira que ajuda aliviar a dor no ciático.

CI ACTIVE

Leia em Valor Investe

VALOR INVESTE

BC tem razão em reduzir juros, mas corte da Selic a zero seria sinal ruim, diz Arminio Fraga

VALOR INVESTE

Bolsonaro comunica intervenção militar no STF, mas recua, diz revista

VALOR INVESTE

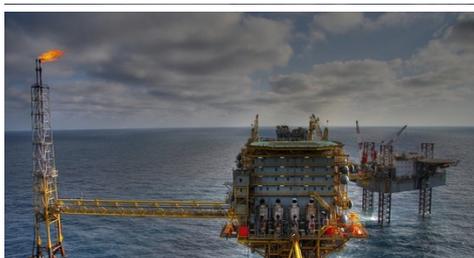
Copom foi engenhoso ao mirar inflação de 2022, diz JGP

Mais do Valor Econômico

Leia as manchetes desta quinta-feira dos principais jornais brasileiros

Veja os destaques da imprensa nacional

13/08/2020 08:03 — Em Brasil



AIE reduz projeção para demanda por petróleo em 2020 e 2021 devido à pandemia

De modo geral, o setor de energia continua sua lenta recuperação do enorme golpe que recebeu nas primeiras ondas do coronavírus

13/08/2020 07:50 — Em Mundo

Bolsas da Ásia fecham em alta



seguinto Wall Street

Situação da economia global com o impacto do coronavírus e notícias sobre vacinas contra a covid-19 mereceram atenção dos investidores

13/08/2020 07:45 — Em Finanças



STF começa a julgar aplicação do IPCA-E em dívida trabalhista

Após várias defesas orais e sem votos, julgamento foi adiado para o dia 26

13/08/2020 05:02 — Em Legislação



União poderá perder 5% da arrecadação do Refis

STJ analisa a forma como devem ser calculados os descontos oferecidos no programa

13/08/2020 05:02 — Em Legislação

Destaques

13/08/2020 05:02 — Em Legislação

VEJA MAIS
